

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA  
DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



**CXSE**  
B3 LISTED NM

**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta – Código CVM n.º 2379-5

Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, CEP 70070-30, Brasília,  
Distrito Federal

CNPJ: 22.543.331/0001-00

Código ISIN: BRCXSEACNOR7

Código de Negociação | Novo Mercado da B3: CXSE3

**1. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante**

**Caixa Econômica Federal**, instituição financeira com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 5º andar, CEP 70092-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.360.305/0001-04, por Diretora Executiva de Estratégia e Governança das Participações – DEGEP, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, 5º Andar – Asa Sul, CEP 70.092-900, Brasília, Distrito Federal, na qualidade de acionista vendedor e ofertante (“Acionista Vendedor”), vem a público comunicar, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que a oferta pública de distribuição secundária de 82.380.893 (oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **Caixa Seguridade Participações S.A.**, na qualidade de emissora (B3: CXSE3) (“Companhia”), de titularidade do Acionista Vendedor, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), na República Federativa do Brasil (“Brasil”), em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160 e demais disposições legais aplicáveis, e de acordo com o “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” (“Código ANBIMA”) e as “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação de **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.** (“Coordenador Líder”), **Caixa Econômica Federal** (“CAIXA”), **BTG Pactual Investment Banking Ltda.** (“BTG Pactual”), **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** (“Bank of America”) e **UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“UBS BB”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, CAIXA, BTG Pactual e Bank of America, os “Coordenadores da Oferta”), registrada junto à CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea (b), da Resolução CVM 160, destinada ao público investidor em geral, nos termos do “Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Caixa Seguridade e Participações S.A.”, celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta (“Contrato de Distribuição”), com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar,

exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores da Oferta Não Institucional ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), a partir desta data, **em período de distribuição.**

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, estão sendo realizados esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para *non-U.S. persons*, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Investidores Estrangeiros").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Caixa Seguridade Participações S.A.", que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo").

Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, e demais regulamentações aplicáveis, e de acordo com o Anúncio de Retificação divulgado em 13 de março de 2025, em razão do cumprimento de ordens judiciais decorrentes de processos judiciais existentes do Acionista Vendedor houve a alienação de 119.107 (cento e dezenove mil, cento e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, de modo que a quantidade de Ações a serem vendidas pelo Acionista Vendedor no âmbito da Oferta passa a ser de 82.380.893 (oitenta e duas milhões, trezentas e oitenta mil, oitocentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

As modificações da Oferta não caracterizaram prejuízo informacional aos potenciais investidores da Oferta, e tampouco alteram, de forma substancial ou relevante, os termos ou condições da Oferta, considerando sua característica exclusivamente secundária e a ausência de impactos para fins de reenquadramento do *free float* mínimo. **Para mais informações sobre os efeitos da modificação da Oferta, veja o item 7.3 da seção "7. Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta", do Prospecto Definitivo.**

No âmbito da Oferta, não houve a distribuição de ações de lote suplementar prevista no artigo 51 da Resolução CVM 160.

No âmbito da Oferta Global, não houve a distribuição de ações adicionais prevista no artigo 50 da Resolução CVM 160.

O Preço por Ação foi fixado em R\$14,75.

## **2. Rito de Registro da Oferta**

A Oferta foi submetida à CVM para concessão do registro sob o rito automático de distribuição em 9 de março de 2025, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea (b), da Resolução CVM 160, sendo destinada ao público investidor em geral.

A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nacional ou internacional. Contudo, no prazo de até 7 (sete) dias contados da publicação do "Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de

Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Caixa Seguridade Participações S.A." ("Anúncio de Encerramento"), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do Código ANBIMA e artigos 15 a 17, das Regras e Procedimentos ANBIMA.

**A Oferta foi registrada perante a CVM em 19 de março de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/SEC/2025/001.**

### 3. Cronograma Estimado da Oferta

A tabela a seguir apresenta cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta.

Nº	Evento <sup>(1)</sup>	Data de Realização / Data Prevista <sup>(2)</sup>
1	Data de Corte dos Empregados Caixa	31 de janeiro de 2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Requerimento de registro automático perante a CVM Divulgação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	9 de março de 2025
3	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) <sup>(3)</sup> Início de Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	10 de março de 2025
4	Início do período de adesão ao Plano de Incentivos	11 de março de 2025
5	Nova divulgação do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta e do Aviso ao Mercado, e divulgação do Anúncio de Retificação Encerramento do período de adesão ao Plano de Incentivos	13 de março de 2025
6	Divulgação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva da Oferta Não Institucional	17 de março de 2025
7	Encerramento do Período de Reserva da Oferta Não Institucional	18 de março de 2025
8	Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Divulgação do Fato Relevante sobre o Preço Mínimo Assinatura do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional Registro da Oferta pela CVM	19 de março de 2025
9	Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta	20 de março de 2025
10	Data de início das negociações das Ações objeto da Oferta	21 de março de 2025

<b>Nº</b>	<b>Evento<sup>(1)</sup></b>	<b>Data de Realização / Data Prevista<sup>(2)</sup></b>
11	Data de Liquidação	24 de março de 2025
12	Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta aos Empregados Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta aos Investidores Private Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta ao Varejo	04 de maio de 2025
13	Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta aos Empregados Caixa com Plano de Incentivos	19 de maio de 2025
14	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação deste Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> Por se tratar de uma oferta pública de distribuição exclusivamente secundária, não foi e não será concedida prioridade aos atuais acionistas da Companhia para subscrição das Ações, conforme disposto no artigo 53 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a suspensões, prorrogações e antecipações, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Caso ocorram alterações das circunstâncias, modificação ou suspensão da Oferta, este cronograma pode ser alterado. Para informações adicionais, veja seções "Outras Características da Oferta - Alteração das Circunstâncias, Modificação ou Revogação da Oferta" do Prospecto Definitivo e "Outras Características da Oferta - Suspensão e Cancelamento da Oferta" do Prospecto Definitivo.

<sup>(3)</sup> A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizaram apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, sendo realizadas, inclusive, de forma virtual por teleconferência ou videoconferência.

#### **4. Forma de Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina**

O Prospecto Definitivo e a Lâmina estão disponíveis nos seguintes endereços na rede mundial de computadores:

##### ***Companhia***

<https://www.ri.caixaseguridade.com.br/> (neste *website*, clicar em "Informações aos Investidores", selecionar a opção "Central de Downloads", categoria "Oferta Pública" e, em seguida acessar o documento desejado).

##### ***Acionista Vendedor***

<https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx> (neste *website*, clicar em "Caixa Seguridade Participações S.A. – Oferta Pública de Ações" e, em seguida acessar o documento desejado).

##### ***Coordenador Líder***

##### ***Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.***

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em "Caixa Seguridade" e em "2025", clicar no link com o título do respectivo documento que deseja acessar).

##### ***Caixa Econômica Federal***

<https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx> (neste *website*, clicar em "Caixa Seguridade Participações S.A. – Oferta Pública de Ações" e no link com o título do respectivo documento que deseja acessar).

##### ***BTG Pactual Investment Banking Ltda.***

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2025" e, a seguir, logo abaixo de "Caixa Seguridade | Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias", escolher o link específico de cada documento).

##### ***Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.***

<https://www.bofabrasil.com.br/> (neste *website* acessar Prospectos, escolher "Caixa Seguridade Participações S.A." e, posteriormente, escolher o link específico do documento desejado).

##### ***UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.***

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em "Caixa Seguridade Follow-on 2025" e clicar no link com o título do respectivo documento que deseja acessar).

##### ***CVM***

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (nessa página, clicar nos três traços horizontais no canto superior esquerdo, acessar "Centrais de Conteúdo", acessar "Central de Sistemas da CVM", no menu esquerdo acessar "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", e, posteriormente, clicar em "Consulta de Informações" sob o título "Ofertas Rito Automático CVM 160". Em seguida, digitar "Caixa Seguridade Participações S.A." no campo "Emissor". Em seguida, clicar no símbolo abaixo da coluna "Ações", e na seção "Documentos", clicar no símbolo sob a coluna "Visualizar" referente ao documento correspondente).

**B3**

[https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) (nessa página, acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", clicar em "Publicações de Ofertas Públicas", clicar em "Caixa Seguridade Participações S.A." e selecionar o *link* do documento correspondente).

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E À CVM.**

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações da Oferta estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Oferta, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Definitivo e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL, AS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS ESTEVE SUJEITA À VERIFICAÇÃO, NA DATA DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, DO CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO DO PREÇO MÍNIMO, NOS TERMOS DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**EXCETO PELO REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM E A ANBIMA, A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA NÃO PRETENDEM REALIZAR QUALQUER REGISTRO DA OFERTA OU DAS AÇÕES EM QUALQUER AGÊNCIA OU ÓRGÃO REGULADOR DO MERCADO DE CAPITAIS DE QUALQUER OUTRO PAÍS. QUALQUER INFORMAÇÃO CONSTANTE DO PROSPECTO DEFINITIVO NÃO DEVE SER LEVADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, DISTRIBUÍDA OU DISSEMINADA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.**



A data deste Anúncio de Início é 20 de março de 2025.

## Coordenadores da Oferta



## INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

